



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca e Desenvolvimento Rural - CAPPDR

**PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 018 DE 2022**  
(Do Poder Executivo)

Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023 – LOA 2023 do Município de Eldorado do Carajás e dá outras providências.

**Autora:** Prefeita Iara Braga Miranda – PSD

**Relator:** Vereador Haroldo de Jesus Oliveira.

## **I – RELATÓRIO**

Deixamos discorrer a tramitação do Projeto, uma vez, já relatada no parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Bem como encontra-se juntado ao Processo Legislativo o Parecer sendo favorável pela tramitação e pugnando pela aprovação da matéria das Comissões Permanentes, exceto – até o momento desta e da Comissão de Mineração, Energia, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.

É o relatório passamos a análise.

## **II – ANÁLISE**

A esta Comissão é dada a incumbência de analisar projetos que tenham matérias que dizem respeito às atividades que direta ou, indiretamente estejam relacionadas à utilização de recursos naturais do Município, bem como aos Projetos de desenvolvimento da Agricultura, da Pecuária, Pesca e Desenvolvimento. Não se eximindo daqueles que tenham o objeto planejamento, organização, funcionamento e incentivo às atividades econômicas rurais, nelas compreendidas as atividades de comércio, os prestadores de serviços, agricultura, pecuária, hortifrutigranjeiros e outros. Incluindo também, matérias ligadas ao cooperativismo e outras formas de associativismo na atividade econômica, e outros assuntos que, por sua natureza, exijam seu pronunciamento.

Notadamente sabemos que a atividade agropecuária desempenha papel fundamental para a economia municipal, respondendo por grande parte da renda da população local. Além disso, tem contribuído com saldos positivos na balança comercial, com consequente geração de divisas e renda familiar. Dado o relevante papel econômico e social deste setor, torna-se imperiosa a adoção de políticas públicas compatíveis com a importância dessa atividade, a serem viabilizadas pela alocação eficiente dos escassos recursos públicos disponíveis.

A proposta orçamentária para 2023, da unidade orçamentária que integram a Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária e Pesca, totaliza apenas R\$ 2.221.000,00 (dois milhões, duzentos e vinte um mil). O que é pouco para um município com área rural tão extensão e com tantos projetos de assentamentos. Aqui uma indicação ao Executivo, que na próxima confecção da LOA, dê um olhar com mais empatia aos nossos campões.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca e Desenvolvimento Rural - CAPPDR

**III – VOTO DO RELATOR**

Em face do exposto, e ainda que o orçamento da pasta citada, a meu ver, seja baixo, voto a favor da tramitação, devendo seguir seu fluxo normal, e no mérito ao final devendo ser aprovado.

Por isso, voto pela sua aprovação.

Eldorado do Carajás – PA, 11 de novembro de 2022.

Vereador HAROLDO DE JESUS OLIVEIRA - PL  
Relator



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca e Desenvolvimento Rural - CAPPDR

**RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR**  
Parecer da Comissão

A Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca e Desenvolvimento Rural, em reunião às 11 horas do dia 11 de novembro de 2022, opinou unanimemente em seguir o voto do relator.

Assim, votamos pela constitucionalidade e juridicidade, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 018/2022 de iniciativa exclusiva do Executivo

Sala das Comissões, em 11 de novembro de 2022.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores:

Vereador EDSON DE DEUS VIEIRA - MDB  
Presidente da Comissão

Vereador HAROLDO DE JESUS OLIVEIRA - PL  
Relator

Vereador HELENO BARBOSA DOS SANTOS - PTB  
Membro